



# Gestão Coletiva de Direitos Autorais de Artistas Intérpretes

Bruno Segura Mros;

Orientadora: Profa. Dr. Kelly Lissandra Bruch

## PROBLEMA

O presente trabalho tem como problema de pesquisa a possibilidade de revogação tácita do artigo 13 da Lei nº 6.533/78, responsável pela regulamentação da profissão de artista e de técnico em espetáculos de diversões, pela Lei 9.610/98 e as consequências desta sobre uma possível habilitação para cobrança e gerenciamento coletivo de direitos conexos de artistas intérpretes.

## OBJETIVOS

Tem como objetivo geral analisar o mercado audiovisual brasileiro através de institutos da propriedade intelectual para determinar a legalidade da habilitação de entidades para a cobrança e gerenciamento de direitos de artistas intérpretes. Tem como objetivos específicos: determinar a validade da transferência completa dos direitos patrimoniais ou conexos para o produtor nos contratos de produção e verificar o modo como se dá a remuneração por exibição da obra audiovisual para atores, a partir do debate acerca da possível revogação do artigo 13 da Lei nº 6.533/78.

## MÉTODO

A elaboração deste estudo se dará pelo método hipotético-dedutivo por meio de pesquisa documental e bibliográfica. Valendo-se da legislação pertinente e da análise doutrinária e jurisprudencial busca-se responder ao problema de pesquisa através da interpretação crítica do atual panorama brasileiro.

## CONCLUSÕES PARCIAIS

Em análise preliminar, percebe-se a escassez jurisprudencial e doutrinária durante a vigência da lei 6.533/78 no que diz respeito ao artigo 13 e seu parágrafo único. A doutrina, em sua maioria, limita-se a reprodução do texto sem acrescentar nada além de seu valor literal, de forma a não contribuir para resolução das contradições e incongruências trazidas pelo dispositivo. Destaca-se, também, a relevância do debate jurídico acerca do papel da gestão coletiva de direitos autorais sobre uma indústria em desenvolvimento como a indústria audiovisual brasileira. Contudo, a pesquisa encontra-se no início, por isso não tem conclusões e resultados mais aprofundados.

## PRINCIPAIS REFERÊNCIAS

ASCENSÃO, José de Oliveira. O artista e a cessão de direitos autorais. Revista Forense, Rio de Janeiro, v. 392. jul/ago. 2007  
ABRÃO, Eliane Yachouh. Direitos de Autor e Direitos Conexos. São Paulo: Editora do Brasil, 2002